



**IDR-Paraná**

Instituto de Desenvolvimento  
Rural do Paraná - IAPAR-EMATER



## **PORTARIA Nº 059/2022**

*Dispõe sobre a prorrogação do afastamento do servidor **Eduardo Fermino Carlos**, RG 126453418, para participação em programa de estudo de pós-doutorado no exterior, pelo período de 28/02/2022 a 31/07/2022, com ônus limitado aos vencimentos, conforme autorização governamental expedida em 22 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial nº 11123, bem como o constante no processo protocolado sob nº 16.985.195-6.*

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, nas condições estabelecidas pela Lei Estadual nº 20.121, de 31 de dezembro de 2019, e tendo em vista o disposto no Decreto Estadual nº 3.822, de 10 de janeiro de 2020 e a autorização governamental expedida em 22 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial nº 11123, bem como o constante no processo protocolado sob nº 16.985.195-6,

### **RESOLVE:**

**Art.1º** AUTORIZAR a prorrogação do afastamento do servidor EDUARDO FERMINO CARLOS, RG 126453418, para dar continuidade ao programa de estudo, na modalidade de pós-doutorado em “*Modelagens hiperespectrais na seleção genômica ampla e na fenotipagem em sistemas produtivos de interesse*”, com ônus limitado aos vencimentos, na Washington State University – Biological Systems Engineering, na cidade de Pullman/Washington, nos Estados Unidos da América, pelo período de 28/02/2022 a 31/07/2022.

Curitiba, 22 de março de 2022

Registre-se e Publique-se.



Natalino Avance de Souza  
Diretor Presidente  
IDR-Paraná